

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A CONTRATO
“UTI MÓVEL”**

**Contrato nº 015/2024
Processo Administrativo nº 009/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Leal Henrique, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório 009/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 015/2024, referente a “Remoção de pacientes em UTI MÓVEL”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	25/fev	R\$ 2.800,00
2ª	10/fev	R\$ 2.800,00
3ª	10/mar	R\$ 2.800,00
4ª	10/abr	R\$ 2.800,00
5ª	10/mai	R\$ 2.800,00
6ª	10/jun	R\$ 2.800,00
7ª	10/jul	R\$ 2.800,00
8ª	10/ago	R\$ 2.800,00
9ª	10/set	R\$ 16.800,00
10ª	10/out	R\$ 2.800,00
11ª	10/nov	R\$ 2.800,00
12ª	10/dez	R\$ 2.800,00

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 11.600,00
TOTAL		R\$ 59.200,00

1.1.2 O valor suprimido será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** que será deduzido na parcela de janeiro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para o valor de **R\$ R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de prestação dos serviços com a execução financeira.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **015/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 28 de novembro de 2024.

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Marcus Vinicius Henrique Leal
Prefeito Municipal de Urucânia

Renata Amaral de Freitas
Testemunha

Conceição Madalena da Silva Giardini
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B8A-AE7E-C999-65C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 28/11/2024 12:13:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 28/11/2024 12:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI (CPF 844.XXX.XXX-15) em 03/12/2024 11:35:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE (CPF 607.XXX.XXX-49) em 04/12/2024 13:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/7B8A-AE7E-C999-65C8>